

LEI MUNICIPAL Nº 265, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.



“Denomina a Rua Alfredo Deteres, na Vila Santa Rita, na Cidade de Cantá-RR, e dá outras providências”.



LEI Nº 265/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

“Denomina a Rua Alfredo Deteres, na Vila Santa Rita, no Município de CANTÁ-RR, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber, que Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominada em Vila Santa Rita a Rua Alfredo Deteres, com a localização na extremidade entre a Vila e as Chácaras no Município de CANTÁ-RR.

Art. 2º - A partir desta data passará a ser chamada de a “Rua Alfredo Deteres”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação

Art. 4º - Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2013.


ROSENY CRUZ ARAÚJO
Prefeita